

Benefícios fiscais ICMS

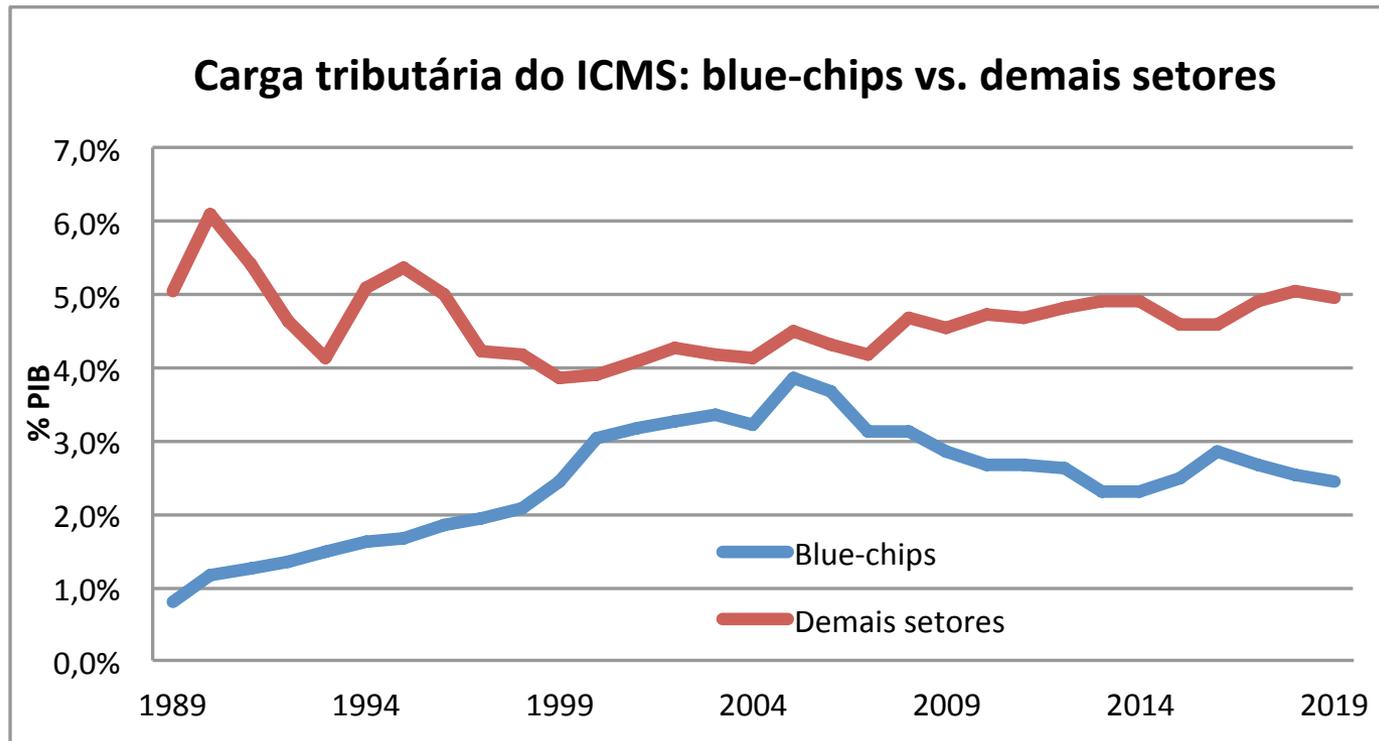
Sérgio Wulff Gobetti

Pontos para o debate

- Os benefícios fiscais do ICMS convalidados pela LC 160/17, que estão sujeitos à extinção gradativa, somam R\$ 60 bi anuais (estimativa baseada em LDOs estaduais).
- Mito
 - ✓ Presume-se que esses benefícios tenham sido importantes para o desenvolvimento de algumas regiões menos desenvolvidas, mas não há estudos que comprovem essa tese e/ou demonstrem quem efetivamente ganhou com eles.
- Realidade
 - ✓ Cerca de 45% dos benefícios estão concentrados nos seis estados mais desenvolvidos do país, que também entraram na guerra fiscal de forma ativa ou reativa, de modo que o país como um todo tem perdido com a competição predatória por “novos investimentos”.

Pontos para o debate

- A guerra fiscal desfigurou o ICMS como imposto sobre valor adicionado: o aumento dos benefícios fiscais ao longo dos anos 90 foi compensado pelo aumento da tributação sobre as chamadas blue-chips (gasolina, energia e comunicações).



Pontos para o debate

- Inúmeros efeitos econômicos negativos decorrentes da GF-ICMS e da tributação na origem (e não no destino):
 - ✓ Ineficiências na alocação de recursos e na logística de transporte.
 - ✓ Favorecimento das importações em detrimento produto nacional.
- Solução definitiva passa por uma reforma tributária ampla, como a prevista originalmente na PEC 45, mas isso não invalida soluções paliativas como as da LC 160/17.
- A diferenciação de prazos para benefícios industriais e comerciais faz sentido econômico, mas acima de tudo – o mais importante – é a estabilidade das regras.